



Índice

SEMUS - Secretaria de Saúde	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 001/2026 – SEMUS/SPAB	2

SEMUS - Secretaria de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMUS/SPAB

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMUS/SPAB Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, e, Considerando as disposições da Portaria GM nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente; Considerando as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: identificação do paciente, higienização das mãos, prevenção de quedas, prevenção de úlcera por pressão, cirurgia segura e segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; Considerando a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; e, Considerando a necessidade da implementação de estratégias que promovam a adesão das unidades de saúde da rede estadual às práticas de segurança do paciente e redução da ocorrência de eventos adversos. Art. 1º Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, instância colegiada, de caráter deliberativo, com a finalidade de promover ações que visem a melhoria da segurança do paciente nas unidades da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/MA.

Art. 2º O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, será composto pelos seguintes membros: NOME Arlete Oliveira Saldanha ÓRGÃO/INS TITUIÇÃO CARGO SEMUS ID MEMBRO Coordenadora APS Caroline Saldanha dos Santos SEMUS Titular Coordenadora Vigilância em Saúde Ambiental Cleonilson Camilo de Souza Silva SEMUS Suplente Coordenador de Enfermagem Clesia Albuquerque Ribeiro Torres SEMUS Titular Técnica em Enfermagem Ilsiane Viana Gomes SEMUS Suplente Coordenadora Vigilância Epidemiológica Cijany Sousa Rocha SEMUS Titular Agente de endemias Donizete de Jesus Silva SEMUS Suplente Coordenador Vigilância Sanitária Jocile de Jesus da Silva SEMUS Titular Fiscal Sanitária Art. 3º Compete ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP: I- Suplente Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP); II- Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Melhoria das Práticas de Segurança do Paciente contemplado no Plano Municipal de Segurança do Paciente, nas unidades da Rede Municipal de Saúde; III- Promover e apoiar iniciativas voltadas à qualidade do cuidado e segurança do paciente, por meio de: a) Implantação da gestão de risco; b) Implantação e acompanhamento dos núcleos de segurança do paciente; c) Apoiar a elaboração e implementação de planos de segurança do paciente nos serviços de saúde; d) Implementação de protocolos de segurança do paciente; e, e) Monitoramento de indicadores de segurança do paciente. da rede municipal; V- Promover eventos de capacitação em segurança do paciente para os profissionais das unidades de saúde da rede municipal; VI- Estimular a implementação de sistemática de monitoramento e investigação de incidentes na assistência à saúde, visando à prevenção de danos e eventos adversos; VII- promover a cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais, dos pacientes e familiares, na prevenção de incidentes; e, VIII - fomentar a capilarização da cultura e ações da segurança do paciente em todos os níveis de atenção (primária, especializadas, secundária e terciária). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de Junho de 2026 IdecIey Monteiro de Sousa Secretário Municipal de Saúde São Pedro da Água Branca – MA

Publicado por: Adriana Silva de Costa
Secretaria Administração
Código identificador: xh5pnecesfnq20260729100718



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br